



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SEGOV Nº 093/2025**

Em 10 de abril de 2025

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que amplia para 130 (cento e trinta) o número de vagas para a função-atividade de Agente de Saúde – ESF, constante do Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Essa função-atividade, que integra a equipe de Saúde da Família, tem como atribuição participar das ações de atenção à saúde, realizando procedimentos de enfermagem tanto no domicílio quanto em outros espaços da comunidade. Também é responsável por desenvolver ações de educação em saúde voltadas a grupos e/ou famílias específicas ou em situação de risco, além de colaborar na gestão dos insumos necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF).

Outra atribuição importante é a participação em atividades de Educação Permanente e Continuada, bem como em processos de formação na área da saúde. A função também envolve o conhecimento da rede de serviços públicos, filantrópicos e de organizações não governamentais existentes no município, com o objetivo de melhor atender às demandas dos usuários do território de atuação. Além disso, deve estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas à saúde.

Compete ainda a esse profissional atuar nos processos de regulação a partir da Atenção Básica, especialmente em relação ao agendamento ou desistência de consultas e exames solicitados; realizar buscas ativas e ações de vigilância em saúde; e participar do acolhimento dos usuários, prestando atendimento humanizado, escuta qualificada e oferecendo soluções dentro de sua competência profissional na unidade de saúde.

Também é responsabilidade do Agente de Saúde -ESF integrar-se ao processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Considerando que estão em fase de conclusão as obras de reforma e ampliação de diversas unidades de saúde, como as localizadas no Jardim Paraíso, Jardim Indaiá, Parque São Paulo e Reserva dos Ibirás, o número atual de vagas se mostra insuficiente para atender às novas equipes da Estratégia Saúde da Família, sendo necessário, portanto, o aumento do quantitativo de vagas.

Cabe destacar que há um cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de fortalecer e valorizar a Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme previsto na Portaria nº 3.493/2024.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, que por certo merecerá a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Amplia o número de vagas da função-atividade de Agente de Saúde ESF e dá outras providências.

Art. 1º Fica ampliado para 130 (cento e trinta) o número de vagas para a função-atividade de Agente de Saúde – ESF, constante do Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2025

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

#### ATUAL

CARGO	VENCIMENTOS/MES	QTD	ANUAL
Agente de Saúde -- ESF	R\$ 2.370,73	100	R\$ 3.081.949,00

#### PROPOSTA

CARGO	VENCIMENTOS/MES	QTD	ANUAL
Agente de Saúde -- ESF	R\$ 2.370,73	130	R\$ 4.006.533,70

#### IMPACTO REAL

CARGO	VENCIMENTOS/MES	QTD	ANUAL
Agente de Saúde -- ESF	R\$ 2.370,73	30	R\$ 924.584,70



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5CD-75D0-E29F-F4A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 17:56:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A5CD-75D0-E29F-F4A5>